



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - TeleFax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000
Ibiá - MG

LEI N° 1580 DE 16 DE MARÇO DE 1999

ALTERA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ESCRAVO AMBRÓSIO

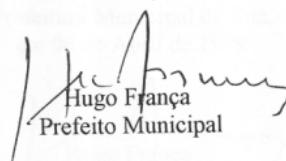
O Prefeito do Município de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - A Escola Municipal Escravo Ambrósio passa a denominar-se Escola Municipal Quilombo do Ambrósio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá,
em 16 de Março de 1999


Hugo França
Prefeito Municipal